



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2648 de 06 de setembro de 2023:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.304.0008.2.057-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$23.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.304.0008.2.026-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$12.000,00

14.14.10.301.0008.1.011-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$11.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 21 de Setembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal